

AUTO POSTO CALDEIRÃO LTDA – POSTO CALDEIRÃO, CNPJ 11.502.319/0001-31, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Ceres – SEMMA, a Licença Ambiental Municipal De Operação Provisória Nº005/2025 Processo Atual: 2025000633, Processo Anterior Vinculado: 2022017784, Processo Anterior Vinculado: 213118092019, para o comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à Av. Brasil n.º 1.606, Qd. 55 Lt. 01 Setor Vila Nova, Ceres – GO

Santa Nogueira Dos Santos, CPF: 931.727.371-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mambai – SEMMA, o Registro de Licenciamento para a atividade Y1.3 Registro de Limpeza quando em área abandonada há mais de 3 (três) anos e, no máximo, 5 (cinco) anos, ou em área abandonada há mais de 5 (cinco) anos, quando ocupada, predominantemente, por espécies oportunistas ou invasoras, mediante comprovação técnica, no Projeto de Assentamento Mambai – Lote nº 17, na zona rural de Mambai – GO.

Carlos Rodrigues De Campos Mello, CPF: 171.501.328-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mambai – SEMMA, o Registro de Licenciamento para a atividade Y1.3 Registro de Limpeza quando em área abandonada há mais de 3 (três) anos e, no máximo, 5 (cinco) anos, ou em área abandonada há mais de 5 (cinco) anos, quando ocupada, predominantemente, por espécies oportunistas ou invasoras, mediante comprovação técnica, na propriedade Lote nº 02 na zona rural de Mambai – GO.

Mambai Participações Ltda, CNPJ: 07.938.872/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mambai – SEMMA, o Registro de Licenciamento para a atividade Y1.3 Registro de Limpeza quando em área abandonada há mais de 3 (três) anos e, no máximo, 5 (cinco) anos, ou em área abandonada há mais de 5 (cinco) anos, quando ocupada, predominantemente, por espécies oportunistas ou invasoras, mediante comprovação técnica, na Fazenda Mambai, na zona rural de Mambai – GO.

RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A., CNPJ nº**59.970.624/0007-70** juntamente com a **FARES ENGENHARIA** vem tornar público o pedido da Licença de Operação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde – GO para a atividade de comércio por atacado de caminhões novos e usados, localizada Rua Marcha para o Oeste, 1525, Setor Alvorada Prolongamento, Rio Verde – GO.

EDITAL Nº 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC	
ANEXO I – CRONOGRAMA	
02/07/2025	Publicação do Edital
02/07/2025 até 07/07/2025	Prazo para impugnação do edital
10/07/2025	Divulgação da Ata de Recursos das Impugnações ao Edital
17/07/2025 até 25/07/2025	Período de inscrições
29/07/2025	Divulgação do resultado preliminar
29/07/2025 até 01/08/2025	Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar
05/08/2025	Resultado do Recurso
06/08/2025	Divulgação do Resultado Final / Homologação do Processo Seletivo Simplificado/ Publicação no Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025013374 - CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 003/2025-FME - A Prefeitura Municipal de LUZIÂNIA, através do Fundo Municipal de Educação – CNPJ: 32.531.313/0001-62, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de agosto de 2025, às 09:00 horas, no site www.bll.org.br , CREDENCIAMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da Agricultura e de Empreendedores Familiares Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos moldes da Lei nº 11.497/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE nºs 038/2009 e 25/12, destinados a elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes de Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado no site www.bll.org.br e www.luziania.go.gov.br e na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, situada na Praça nirson carneiro lobo – nº 34 – centro –Luziânia-GO, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min às 11h00min, e das 15h00min às 17h00min, nos dias úteis. Publique-se: Luziânia-GO, 01 de julho de 2025. **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA - Secretária Municipal de Educação**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2025
Processo Administrativo nº 16717/2025 - O Fundo Municipal de Saúde de Gouvelândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de junho de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da Comissão de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Setinópolis, no. 359, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITAS (ALMOÇO E JANTA), COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 900 GRAMAS, PRATOS VARIADOS, DESTINADO A UNIDADE MISTA DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, SOB SUPERVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br . GOUVELÂNDIA-GO,02JULHO/2025. **RAIANNY RODRIGUES - PREGOEIRO(A)**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO CONTRATUAL A(o)
A(o) Isabela Mendonça
CPF: 031.948.241-39
SPE CAMETA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ nº 36.756.216/0001-29, neste ato representada por seus procuradores signatários, vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICÁ-LO (A) nos seguintes termos. Embora Vossa Senhoria tenha sido devidamente notificado (a) para purgar a mora, este NOTIFICADO(A) continua inadimplente em relação ao contrato de compra e venda referente à aquisição do Apartamento nº 803, Bloco 08, Play Residence. Em função do não atendimento da notificação anterior, a NOTIFICANTE informa que o contrato firmado com Vossa Senhoria está rescindido, na forma do artigo 63 da Lei nº 4.591/64, devendo este NOTIFICADO providenciar a desocupação do imóvel, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos, sob pena de ajuizamento da ação judicial cabível. Sem mais para o momento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Adm.º Nº 2320/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS ORÇUNDO DO SENADOR JORGE KAJURU
PROCESSO SEI Nº 71000608857202321. Empresas vencedoras valor total: R\$ 172.674,80 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos):
COMERCIAL BELO HORIZONTE LTDA (30291399000178) com os lotes: 2, 6, 9, 17, 25, 26, 28 e 40 no valor total de R\$ 68.260,00 (sessenta e oito mil e duzentos e sessenta reais).
SILVA & MORAIS NEGÓCIOS LTDA (52171038000120) com os lotes: 14, 15, 22, 30 e 37 no valor total de R\$ 15.588,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta e oito reais).
PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA (46695538000169) com os lotes: 8, 10, 13, 18, 19, 29, 32, 33, 34, 41 e 44 no valor total de R\$ 18.355,90 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
SUPERMERCADO SACOLA CHEIA SUPER LTDA (44930929000195) com os lotes: 1, 5, 21, 27, 42 e 45 no valor total de R\$ 55.540,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais).
COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA (55807602000147) com os lotes: 3, 4, 7, 11, 12, 16, 20, 24, 31, 35, 36, 38, 39 e 43 no valor total de R\$ 14.930,90 (quatorze mil e noventa e três reais e noventa centavos).
SANTA BARBARA DE GOIÁS - GO, 01 de julho de 2025. FELYPE HENRYQUE MARTINS DE OLIVEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

EVOLUÇÃO COMERCIO DE PECAS LTDA, torna público que **REQUIREU à AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA/GO - ANMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**, para a atividade **Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores**, sito a Avenida Eli Alves Fortes, Quadra 14, Lote 06, Número 1747 – Residencial Katia, CEP: 74.395-360, Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025019440 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2025-CML. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum, a ser utilizada em veículos da frota do Poder Legislativo do Município de Luziânia – Goiás, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 17 de julho de 2025 às 10h30min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Luziânia-GO, no e-mail cpl.cml.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.leg.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se: Luziânia-GO, 01 de julho de 2025. **FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO - Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO**

Claudete Carmo da Silva Bento, CPF 532.709.401-49, torna público que Requiereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Paraúna – GO, a Licença Ambiental Corretiva para atividade de barramento com área inundada de 0,4689 hectares, localizada na Fazenda Tamandua – Zona Rural de Paraúna – GO.

Aviso de edital de credenciamento Nº005/2025. O Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de interessados, que realizar-se, dia a partir do dia 02/07/2025, o chamamento público para Credenciamento de Prestadores de Serviço para Realização de Exames de Imagem e, para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde de Goiatuba. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal de Saúde, pelo site: www.goiatuba.go.gov.br.Goiatuba – GO. Goiatuba 01 de julho de 2025. Luciana Aparecida Martins Dias - Agente de Contratação

Almir Domingo Miotti, pessoa física CPF: 441.653.580-53, requereu junto a SMASRH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina – GO, a Licença Corretiva para Usina Solar Fotovoltaica, localizada na fazenda São José da Soledade Lugar Denominado "Cristal Batatimão Santana", Zona Rural, município de Cristalina – GO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 15/07/2025 às 14:00 horas, na sede, desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, que vise o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para locação de caminhão do tipo Munck com cesta aérea. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através, do edital, no site www.aguafridaeagois.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento Água Fria de Goiás, 01 de julho de 2025. **CLAUDINEI DE SOUZA - Agente de Contratação**

LEILÃO DE IMÓVEL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9514/97 cc LEI 13.476/17) – Online DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO ORIGINAL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 92.894.922/0001-08, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Contrato de Abertura de Limite de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 283, datado de 16/06/2023, do 1º Aditamento datado de 04/06/2024, na qual figura como cliente MANASSES MALAQUIAS MENDES, brasileiro, produtor na exploração agropecuária, portador do RG nº 3.325.715-PC/GO, inscrito no CPF/MF nº 775.534.621-87, e-mail joliveiramendes@uol.com.br, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com JULIENE RABELO RODRIGUES MENDES, brasileira, esteticista, portadora do RG nº 4.629.621-PC/GO, inscrita no CPF/MF nº 003.540.671-25, e-mail julienerebello3@gmail.com, residentes e domiciliados em Joviânia/GO, na Rua Manoel F. Cunha, nº 296, Central, e como garantidores CLAUDIA PEREIRA PUGLIESI, brasileira, produtora rural, portadora do RG nº 29.804.120-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 299.066.968-00, e-mail claudia.pugliesi@hotmail.com, e seu marido FRANCISCO PUGLIESI NETO, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº 9.217.666-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 065.578.918-98, e-mail netopugliesi1@hotmail.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Guairá/SP, na Rua 12, nº 90, Centro, e MARCO ANTÔNIO PUGLIESI, brasileiro, produtor rural, portador do RG nº 9.217.665-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 464.942.199-34, e-mail marco.pugliesi@hotmail.com, e sua mulher VALÉRIA JUNQUEIRA REZENDE PUGLIESI, brasileira, produtora rural, portadora do RG nº 19.468.932-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 129.975.838-12, e-mail valeria_pugliesi@hotmail.com, casados pelo regime da comunhão universal de bens (na vigência da lei 6.515/77), residentes e domiciliados em Guairá/SP, na Avenida 9, nº 763, Centro, e ROSANGELA MARIA PUGLIESI, brasileira, solteira, maior, produtora rural, portadora do RG nº 13.978.670-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 109.012.198-94, e-mail rppugliesi1967@gmail.com, residente e domiciliada em Guairá/SP, na Rua 16, nº 396, Centro, e MAJU AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.847.892/0001-61, e-mail alessandra.braga@safasaficfcs.com.br, com sede em Joviânia/GO, na Avenida Dao Barbosa, nº 1109, Centro, e como anuente JULIENE RABELO RODRIGUES MENDES, anteriormente qualificada, todos já qualificados no citado Contrato, promovêr a venda em 1º ou 2º leilão de imóvel alienado fiduciariamente, de modo somente On-line, dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infractados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. 2. Descrição dos imóveis: 1) Um terreno rural denominado com área de 119,4812ha (cento e dezenove hectares, quarenta e oito ares e doze centiares) de terras de campos, denominado Gleba 01, situado na Fazenda Paraíso, dentro do seguinte Poligonal Georreferenciado conforme Certificação nº 023014697-a7d3-448b-b1b0-5e85123cd161: "Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice BWZ-P-5879 de coordenadas (Longitude: -50°01'52,824", Latitude: -17°47'39,432" e Altitude: 455,14m); deste, segue confrontando com CORREGO SUCURI pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 111°24' e 151,45m, até o vértice BWZ-P-5880 de coordenadas (Longitude: -50°01'48,037", Latitude: -17°47'41,230" e Altitude: 455,16m); 96°44' e 53,92m, até o vértice BWZ-P-5881 de coordenadas (Longitude: -50°01'46,219", Latitude: -17°47'41,436" e Altitude: 455,19m); 132°43' e 94,3m, até o vértice BWZ-P-5882 de coordenadas (Longitude: -50°01'43,867", Latitude: -17°47'43,517" e Altitude: 478,2m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 -Mat. 21.525- GLEBA 02 com azimute de 175°29 e distância 2096,11m até o vértice BWZ-P-0222 de coordenadas (Longitude: -50°01'38,279", Latitude: -17°48'51,481" e Altitude: 478,2m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 -Mat. 1.345/6-454- Fazenda Pontal Lugr Denominado Sucuri e Fazenda dos Padres com os seguintes azimutes e distâncias: 260°52' e 457,57m, até o vértice BWZ-M-2266 de coordenadas (Longitude: -50°01'53,619", Latitude: -17°48'53,842" e Altitude: 476,64m); 350°47' e 359,2m, até o vértice BWZ-M-2267 de coordenadas (Longitude: -50°01'55,572", Latitude: -17°48'42,310" e Altitude: 473,06m); 351°08'80 e 1653,86m, até o vértice BWZ-M-2262 de coordenadas (Longitude: -50°02'04,220", Latitude: -17°47'49,161" e Altitude: 455,74m); 351°09' e 155,27m, até o vértice BWZ-P-5875 de coordenadas (Longitude: 50°02'05,030", Latitude: -17°47'44,171" e Altitude: 455,17m); deste, segue confrontando com CORREGO SUCURI pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 82°24' e 124,12m, até o vértice BWZ-P-5876 de coordenadas (Longitude: 50°02'00,853", Latitude: -17°47'43,638" e Altitude: 455,18m); 42°36' e 141,28m, até o vértice BWZ-P-5877 de coordenadas (Longitude: -50°01'57,606", Latitude: -17°47'40,256" e Altitude: 455,09m); 98°28'80 e 52,62m, até o vértice BWZ-P-5878 de coordenadas (Longitude: -50°01'55,839", Latitude: -17°47'40,508" e Altitude: 455,14m); 69°34' e 94,77m, até o vértice BWZ-P-5879 de coordenadas (Longitude: -50°01'52,824", Latitude: -17°47'39,432" e Altitude: 455,14m). "As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulamentam o Sistema de Gestão Fundiária SIGEF/INCR/A. (CCR 2006/2007/2008/2009 nº 13035534097 com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 422.037.005.070-2. Módulo Rural(ha): 38.8543. Nº de Módulos Fiscais: 10,75. Módulo Fiscal(ha): 30,00. Nº de Módulos Fiscais: 16,1482. FMP(ha): 2,00. Nírfnº 1.685.841-7. Imóvel objeto da matrícula nº 22.435 do 1º Serviço Notarial e Registral de Goiatuba/GO, e consolidação da propriedade registrada sob nº Av.34-22.435. Observações: (i) Imóvel com área de reserva legal, conforme Av.1. (ii) Consta gravada na Av.28, Penhor. (iii) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), áreas totais e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (iv) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. iv) Essencialidade do Bem e Condições Específicas de Posse: O presente imóvel foi reconhecido pelo Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal, e da Infância e da Juventude da Comarca de Goiatuba/GO, no Processo de Recuperação Judicial nº 5849749-92.2024.8.09.0067, envolvendo o empresário rural MANASSES MALAQUIAS MENDES e outros, como essencial à atividade empresarial da recuperação. Conforme decisão judicial proferida no referido processo, mesmo que a propriedade fiduciária tenha sido consolidada em nome do Credor Fiduciário, e mesmo com a realização do leilão, é expressamente vedada a retirada da posse direta do imóvel pela recuperanda durante o <i>stay period</i>. Portanto, o credor fiduciário e o eventual arrematante deverão se limitar à posse indireta do bem, permanecendo os recuperandos na posse direta perdurará ao menos enquanto perdurar o <i>stay period</i> e/ou até que uma deliberação posterior do Juízo da Recuperação Judicial autorize a desocupação, sendo o limite máximo para essa proteção o encerramento da recuperação judicial. 2) Um terreno rural denominado com área de 122,3374ha (cento e vinte e dois hectares, trinta e três ares e setenta e quatro centiares) de terras de campos, Gleba 02, situado na Fazenda Paraíso, com casa sede, feita em alvenaria, cobertura de telhas francesas, um paçoil, um curral completo, construído em madeira de lei, duas casas de colonos e demais benfeitorias anexas, inclusive cercas de arame, dentro do seguinte Poligonal Georreferenciado conforme Certificação nº 81e35bb8-9c6b-4634-85c2-5c76e807a804: "Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice BWZ-P-5907 de coordenadas (Longitude: -50°01'17,557", Latitude: -17°47'37,275" e Altitude: 456,43m); deste, segue confrontando com CORREGO SUCURI pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 102°30'80 e 25,25m, até o vértice BWZ-P-5908 de coordenadas (Longitude: -50°01'16,720", Latitude: -17°47'37,453" e Altitude: 455,49m); 202°39' e 29,05m, até o vértice BWZ-P-5909 de coordenadas (Longitude: -50°01'17,100", Latitude: -17°47'38,325" e Altitude: 456,48m); 124°37' e 31,22m, até o vértice BWZ-P-5910 de coordenadas (Longitude: -50°01'16,228", Latitude: -17°47'38,902" e Altitude: 455,48m); 131°37' e 40,23m, até o vértice BWZ-P-5911 de coordenadas (Longitude: -50°01'15,207", Latitude: -17°47'39,771" e Altitude: 455,67m); 237°35' e 62,98m, até o vértice BWZ-P-5912 de coordenadas (Longitude: -50°01'17,012", Latitude: -17°47'40,869" e Altitude: 455,67m); 97°11' e 55,69m, até o vértice BWZ-P-5913 de coordenadas (Longitude: -50°01'16,228", Latitude: -17°47'41,834" e Altitude: 455,48m); 122°46' e 32,09m, até o vértice BWZ-P-5916 de coordenadas (Longitude: -50°01'14,021", Latitude: -17°47'42,399" e Altitude: 456,02m); 114°31' e 22,66m, até o vértice BWZ-P-5917 de coordenadas (Longitude: -50°01'13,312", Latitude: -17°47'42,709" e Altitude: 456,81m); 56°36' e 56,41m, até o vértice BWZ-P-5918 de coordenadas (Longitude: -50°01'11,713", Latitude: -17°47'41,699" e Altitude: 456,81m); 79°16' e 22,3m, até o vértice BWZ-P-5919 de coordenadas (Longitude: -50°01'10,969", Latitude: -17°47'41,564" e Altitude: 456,56m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 -Mat. 21.525- GLEBA 03 com o azimute de 196°08' e distância 2205,73m até o vértice BWZ-M-0223 de coordenadas (Longitude: -50°01'31,793", Latitude: -17°48'50,475" e Altitude: 479,08m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 -Mat. 2.175- Fazenda Pontal Lugr Denominado Fazenda dos Padres com o azimute de 260°48' e distância 193,51m até o vértice BWZ-M-0222 de coordenadas (Longitude: -50°01'38,279", Latitude: -17°48'51,481" e Altitude: 478,2m); deste, segue confrontando com CNS: 02.832-4 -Mat. 21.525- GLEBA 01 com o azimute de 355°29' e distância 2096,11m até o vértice BWZ-P-5882 de coordenadas (Longitude: -50°01'43,867", Latitude: -17°47'43,517" e Altitude: 478,2m); deste, segue confrontando com CORREGO SUCURI pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 50°00'80 e 51,71m, até o vértice BWZ-P-5883 de coordenadas (Longitude: -50°01'42,522", Latitude: -17°47'42,436" e Altitude: 455,09m); 19°17' e 80,69m, até o vértice BWZ-P-5884 de coordenadas (Longitude: -50°01'41,617", Latitude: -17°47'39,959" e Altitude: 455,05m); 118°53' e 43,97m, até o vértice BWZ-P-5885 de coordenadas (Longitude: -50°01'40,310", Latitude: -17°47'40,650" e Altitude: 455,13m); 188°34' e 44,62m, até o vértice BWZ-P-5886 de coordenadas (Longitude: -50°01'40,536", Latitude: -17°47'42,085" e Altitude: 455,19m); 178°02'80 e 36,98m, até o vértice BWZ-P-5887 de coordenadas (Longitude: -50°01'40,493", Latitude: -17°47'43,287" e Altitude: 455,08m); 125°11' e 73,74m, até o vértice BWZ-P-5888 de coordenadas (Longitude: -50°01'38,447", Latitude: -17°47'44,669" e Altitude: 455,57m); 89°36' e 94,86m, até o vértice BWZ-P-5889 de coordenadas (Longitude: -50°01'36,586", Latitude: -17°47'44,657" e Altitude: 455,2m); 144°24' e 34,21m, até o vértice BWZ-P-5890 de coordenadas (Longitude: -50°01'35,910", Latitude: -17°47'45,562" e Altitude: 455,7m); 54°52' e 64,51m, até o vértice BWZ-P-5891 de coordenadas (Longitude: -50°01'33,728", Latitude: -17°47'45,743" e Altitude: 455,67m); 91°40' e 60,77m, até o vértice BWZ-P-5892 de coordenadas (Longitude: -50°01'33,013", Latitude: -17°47'43,889" e Altitude: 455,29m); 47°14' e 33,01m, até o vértice BWZ-P-5893 de coordenadas (Longitude: -50°01'32,190", Latitude: -17°47'43,160" e Altitude: 455,49m); 91°40' e 64,91m, até o vértice BWZ-P-5894 de coordenadas (Longitude: -50°01'29,987", Latitude: -17°47'43,222" e Altitude: 455,42m); 85°52' e 42,76m, até o vértice BWZ-P-5895 de coordenadas (Longitude: -50°01'28,539", Latitude: -17°47'43,122" e Altitude: 455,27m); 79°51' e 40,66m, até o vértice BWZ-P-5896 de coordenadas (Longitude: -50°01'27,180", Latitude: -17°47'42,889" e Altitude: 455,8m); 66°54' e 39,29m, até o vértice BWZ-P-5897 de coordenadas (Longitude: -50°01'25,953", Latitude: -17°47'42,388" e Altitude: 455,27m); 17°19' e 57,36m, até o vértice BWZ-P-5898 de coordenadas (Longitude: -50°01'25,373", Latitude: -17°47'40,607" e Altitude: 456,62m); 45°42m); 126°31' e 28,37m, até o vértice BWZ-P-5899 de coordenadas (Longitude: -50°01'24,566", Latitude: -17°47'41,111" e Altitude: 456,0m); 73°17' e 33,24m, até o vértice BWZ-P-5900 de coordenadas (Longitude: -50°01'23,485", Latitude: -17°47'40,800" e Altitude: 455,76m); 11°49' e 26,29m, até o vértice BWZ-P-5901 de coordenadas (Longitude: -50°01'23,302", Latitude: -17°47'39,963" e Altitude: 455,15m); 82°00' e 46,43m, até o vértice BWZ-P-5902 de coordenadas (Longitude: -50°01'21,741", Latitude: -17°47'39,753" e Altitude: 456,12m); 00°49' 34,65m, até o vértice BWZ-P-5903 de coordenadas (Longitude: -e 50°01'21,724", Latitude: -17°47'38,626" e Altitude: 455,14m); 110°01' e 40,31m, até o vértice Coordenadas BWZ-P-5904 (Longitude: -50°01'20,438", Latitude: -17°47'39,075" e Altitude: 456,43m); 71°44' e 44,07m, até o vértice BWZ-P-5905 de coordenadas (Longitude: -50°01'19,017", Latitude: -17°47'38,626" e Altitude: 455,49m); 72°07' e 38,16m, até o vértice BWZ-P-5906 de coordenadas (Longitude: -50°01'17,784", Latitude: -17°47'38,245" e Altitude: 456,82m); 12°38' e 30,56m, até o vértice BWZ-P-5907 de coordenadas (Longitude: -50°01'17,557", Latitude: -17°47'37,275" e Altitude: 456,43m); vértice inicial do perímetro." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária SIGEF/INCR/A. (CCR 2006/2007/2008/2009 nº 13035534097 com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: 422.037.005.070-2. Módulo Rural(ha): 38.8543. Nº de Módulos Fiscais: 10,75. Módulo Fiscal(ha): 30,00. Nº de Módulos Fiscais: 16,1482. FMP(ha): 2,00. Nírfnº 1.685.841-7. Imóvel objeto da matrícula nº 22.436 do 1º Serviço Notarial e Registral de Goiatuba/GO, e consolidação da propriedade registrada sob nº Av.25-22.436. Observações: (i) Imóvel com área de reserva legal, conforme Av.1. (ii) Eventual Regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o georreferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR), áreas totais e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (iii) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. iv) Essencialidade do Bem e Condições Específicas de Posse: O presente imóvel foi reconhecido pelo Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal, e da Infância e da Juventude da Comarca de Goiatuba/GO, no Processo de Recuperação Judicial nº 5849749-92.2024.8.09.0067, envolvendo o empresário rural MANASSES MALAQUIAS MENDES e outros, como essencial à atividade empresarial da recuperação. Conforme decisão judicial proferida no referido processo, mesmo que a propriedade fiduciária tenha sido consolidada em nome do Credor Fiduciário, e mesmo com a realização do leilão, é expressamente vedada a retirada da posse direta do imóvel pela recuperanda durante o <i>stay period</i>. Portanto, o credor fiduciário e o eventual arrematante deverão se limitar à posse indireta do bem, permanecendo os recuperandos na posse direta perdurará ao menos enquanto perdurar o <i>stay period</i> e/ou até que uma deliberação posterior do Juízo da Recuperação Judicial autorize a desocupação, sendo o limite máximo para essa proteção o encerramento da recuperação judicial. 3) Um terreno rural denominado com área de 122,9711ha (cento e vinte e dois hectares, noventa e sete ares e mil e cem) das terras da planície, denominada Gleba 04, situado na Fazenda Paraíso, dentro do seguinte Poligonal Georreferenciado conforme Certificação nº 84284C0c-0b59-4cb8-9218-d
